

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o Diario, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dos exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno..... 185000 | Annuncios, por linha..... 60
Ditas por semestre..... 103000 | Communicados e correspondencias, por linha..... 60
Número avulso, cada folha de quatro paginas..... 40

Em conformidade da carta do lei de 24 de maio e regulamento do 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de annuncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTICA:

Despachos pela Direcção Geral de Justica, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Administração Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 12 de janeiro, autorizando o abono de serviços extraordinarios desempenhados por varios empregados da Alfandega do Porto.

Pontos para as provas theoricas do concurso para sub-inspectores do quadro geral aduaneiro.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos e rectificações a despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Avisos acerca do falecimento de dois cidadãos portugueses residentes na Bahia.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de Bancos e Companhias.

Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.

Lista dos cultivadores de tabaco no Douro para o anno de 1911.

Habilitações para levantamento de creditos.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos. Governo Civil de Lisboa, convocação ás associações de classe para o cumprimento de determinadas disposições sobre descanso semanal.

Imprensa Nacional de Lisboa, anuncio de concurso para admissão de um aprendiz na escola de fundição; anuncio para venda de papel de refugo e de tiras de papel novo.

Hospital de S. José, anuncio para arrematação de azeite, vinho, toucinho e banha de porco.

Penitenciaria de Lisboa, aviso acerca do falecimento de um recluso.

Caixa Geral de Depositos, nota dos candidatos admittidos ao concurso para segundo oficial e aviso para as provas.

Exploração do porto de Lisboa, anuncio para arrematação da construção de um telheiro

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMARIO DOS APPENDICES

N.º 21 — Cotação dos fundos publicos na Bolsa de Lisboa, em 11 de janeiro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Janeiro 13

João Manuel Martins Manso, auditor administrativo do distrito de Aveiro — licença de sessenta dias, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionaes).

Carlos Moreira Costa Pinto — exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Fronteira.

João Marques Namorado — nomeado para o mesmo cargo.

Alberto Souto Ratolla — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Estarreja.

Bacharel Carlos Alberto Barbosa — nomeado para o mesmo cargo.

Antonio Quirino da Luz Maltez — nomeado, em commisão, para o cargo de administrador do concelho de Albergaria-a-Velha.

Secretaria do Ministerio do Interior, 13 de janeiro de 1911. — O Director Geral, José Barbosa.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decreto de 26 de dezembro ultimo e com visto do Tribunal de Contas de 7 do corrente:

Luis Cabral e Sousa Teixeira de Moraes — provido definitivamente no logar de ajudante do Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica de Lisboa.

Por despacho de 19 de novembro de 1910 e com visto de 4 do corrente:

Henrique Augusto Rodrigues Paz — nomeado professor provisório do Lyceu de Ponta Delgada.

Por despacho de 4 do corrente e com visto de 6 do mesmo mês:

Fernando Quental Tavares do Canto — nomeado amanuense interino do Lyceu de Ponta Delgada.

Por despacho de 2 de dezembro de 1910 e com visto de 9 do corrente:

José Rodrigues David — nomeado guarda interino do Lyceu de Santarem.

Por despacho de 8 de dezembro de 1910 e com visto de 6 do corrente:

Guilherme Meirelles — nomeado guarda interino do Lyceu Rodrigues de Freitas, Porto.

Por despacho de 28 de dezembro de 1910 e com visto de 7 do corrente:

Antonio Miguel Romeira Fazenda — nomeado porteiro interino do Lyceu de Faro.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, 13 de janeiro de 1911. — O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Velloso.

MINISTERIO DA JUSTICA

Direcção Geral da Justica

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Janeiro 10

Portaria dispensando o juiz de direito da comarca de Santarem de proceder ao arrolamento dos bens das extintas congregações religiosas na comarca de Torres Novas, e encarregando o juiz de direito d'esta ultima comarca de proceder ao dito arrolamento.

Exonerado o juiz de paz de Estremoz e nomeado para este logar Cesar Augusto Dinis Bastos dos Reis.

Exonerado o juiz de paz do 1.º distrito de Evora, e nomeado para este logar Francisco Maria Nunes.

Exonerados os juizes de paz e seus substitutos dos distritos de Viana do Alentejo e Alcaçovas, na comarca de Evora.

André Maldonado Villa Lobos Vieira e José Maria Navarro Soeiro — nomeados, respectivamente, juiz de paz e seu substituto, do distrito de Viana do Alentejo.

José Manuel da Assunção e Alberto Eduardo Baptista — nomeados, respectivamente, juiz de paz e seu substituto do distrito de Alcaçovas.

Armando Alvaro de Azevedo — nomeado escrivão do juizo de paz do 1.º distrito de Evora.

Eduardo Ferreira Arnaldo e Francisco Mendes Pimentel — nomeados solicitadores na comarca de Coimbra.

Janeiro 11

Nomeados juizes de paz e seus substitutos dos distritos da comarca de Cabeceiras de Bastos, os seguintes cidadãos:

Distrito de Cavez

Juiz, Manuel Teixeira de Andrade.

Substituto, Julio Alberto de Carvalho Valle e Vasconcellos.

Distrito do Arco de Baulhe

Juiz, Julio de Oliveira.

Substituto, Francisco Carvalho Magalhães Basto.

Distrito de Refojos

Juiz, Arnaldo José Miranda de Barros.

Substituto, José Bernardo de Moura.

Distrito de S. Nicolau

Juiz, Bernardo de Moura.

Substituto, Manuel Gonçalves.

Antonio Alfredo de Oliveira — nomeado sub delegado do procurador da Republica em S. João da Pesqueira.

Exonerado o escrivão do juizo de paz da Foz do Douro, comarca do Porto.

Janeiro 12

Portaria dispensando o juiz de direito da comarca do Sabugal de fazer arrolamento dos bens existentes no collegio congreganista de Aldeia da Ponte, d'aquelle comarca, e encarregando d'esse arrolamento o substituto do mesmo juiz de direito.

Exonerado o juiz de paz de Capinha, comarca do Fundão, e nomeado para este logar José Luis Esteves Junior.

José Proença de Matos e Manuel Filipe Duarte — nomeados respectivamente substitutos dos juizes de paz dos distritos de Capinha e Silvares, na comarca do Fundão.

Direcção Geral da Justica, 13 de janeiro de 1911. — O Director Geral, Germano Martins.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Administração Geral das Alfandegas

1.ª Repartição

Por decreto de 29 de dezembro ultimo:

Henrique Artur Gonçalves Cardoso, terceiro aspirante das alfandegas, na situação de inactividade temporaria — colocado, como pediu, na situação de disponibilidade. (Visto do Tribunal de Contas de 11 do corrente).

Administração Geral das Alfandegas, 13 de janeiro de 1911. — O Chefe da 1.ª Repartição, João de Sousa Calvet de Magalhães.

2.ª Repartição

Havendo a direcção da Alfandega do Porto proposto que se concedam remunerações, nos termos do artigo 52.º da terceira das cartas de lei de 9 de setembro de 1908, aos treze empregados d'aquelle Alfandega mencionados na respectiva proposta, pelos serviços extraordinarios, por elles prestados nos dias 4, 6, 7, 8, 10 e 11 de dezembro ultimo: hei por bem, de harmonia com a competente consulta da Direcção Geral da Contabilidade Publica e de conformidade com a citada proposta, autorizar o pagamento das remunerações de que se trata, na totalidade de 169\$000 réis, pela forma indicada na mesma proposta, que se publicará no *Diario do Governo*, juntamente com o presente diploma e com a já citada consulta.

Paços do Governo da Republica, 12 de janeiro de 1911. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

Ministerio das Finanças — Direcção Geral da Contabilidade Publica — 2.ª Repartição — Processo n.º 1:369, livro 126-S, n.º 2:989. — A Administração Geral das Alfandegas, em referencia á sua nota n.º 3:077, livro 27, de 17 do corrente mês, em que se pede indicação de verba por onde poderão ser satisfeitas gratificações, na importância total de 169\$000 réis, a treze empregados da Alfandega do Porto por serviços extraordinarios prestados por occasião da ultima cheia, tem a Direcção Geral da Contabilidade Publica a honra de informar que a despesa de que se trata, depois de cumpridas as formalidades legais, pode ser paga pela verba descrita no capitulo 11.º, artigo 86.º, secção 3.ª da tabella vigente, se superiormente assim for autorizado.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, 28 de dezembro de 1910. — Pelo Director Geral, José Egydio Leitão.

Concordo, 6 de janeiro de 1911. — José Relvas.

Alfandega do Porto — Processo n.º 2 — Livro 22-A, n.º 2:490 — Porto, 16 de dezembro de 1910. — À Ex.º Administração Geral das Alfandegas — Lisboa — Do Director da Alfandega do Porto. — Havendo esta Direcção determinado, por occasião da recente cheia do rio Douro, que os quatro funcionários que prestam serviço no posto especial do piquete, junto d'esta alfandega, nelle permanecem tambem durante toda a noite, como forma de poder ser dada pronta solução a todas as providencias que os perigos e a urgencia das circunstancias aconselhassem, tenho a honra de propor a V. Ex.º que aos referidos empregados, cujos nomes e categorias abaixo menciono, e como remuneração pelos serviços que, naquelle conformidade, prestaram nas noites dos dias 7, 8, 10 e 11 do corrente, este ultimo domingo, sejam abonadas as seguintes gratificações, tendo se para isso em attenção não só a violencia d'esses serviços, como o zelo e a dedicação como por elles foram desempenhados:

Sub-inspector, José Frederico Teixeira Rebello 30\$000
Primeiro aspirante, João Luis Mendes 30\$000

Segundos aspirantes:
Antonio Augusto da Victoria 30\$000
Ricardo da Maia Romão 30\$000

120\$000

Igualmente, e pelo mesmo motivo, prestaram serviço extraordinario nesta alfandega, quer como conferentes de descarga, quer como encarregados de armazem incumbidos de assistir á remoção de diferentes mercadorias, por forma a garantir-las contra a invasão da água do rio, como

aconteceria a todas as que, então, se encontravam arre cadadas nos depósitos subterrâneos (furnas), onde essa invasão se deu, os empregados a seguir referidos, sendo esses serviços desempenhados nos dias 4 e 11 (domingo) e ainda em 6, 7, 8 e 10, até a meia noite, o que me convence a propor que elas sejam identicamente remunerados com as seguintes gratificações:

Segundos aspirantes:	
Joaquim Forbes Bessa	25000
Constantino Pereira Pinto Barbosa	85000
Terceiros aspirantes:	
José Pereira de Barros e Sousa	85000
José Alfredo de Paula	105000
Adalberto B. Gonçalves Dias	85000
Antonio Rodrigues dos Reis	25000
Addidos:	
Manuel Henrique da Silva Porto	25000
Albino Lopes Coelho	45000
	<u>445000</u>

Por ultimo devo comunicar a V. Ex.^a, que, achando-se submetida a despacho de declaração uma grande quantidade de sacos de açúcar e arrôs, e convindo dar-lhes o mais rápido andamento, a fim de poderem, nos armazens respectivos, então quasi completos, ser recolhidas as remessas que haviam sido depositadas provisoriamente, e por motivo do não funcionamento dos elevadores eléctricos, devido à greve dos gazomistas, no pavimento térreo do edifício d'esta sede, e aonde a sua permanência corria actualmente risco em razão da cheia do rio Douro, deliberou esta direcção incumbir ao terceiro aspirante João Justiniano Pinheiro Junior, que já tem a seu cargo tal serviço durante as horas do expediente, a verificação, no domingo 11 do corrente, de todos aquelles despachos, visto o local em que se procede, normalmente, à pesagem e verificação d'aquelles géneros, ficar independente dos demais compartimentos do mesmo edifício, a fim dos respectivos despachos poderem ser pagos e reverificados no dia imediato, ficando assim desembaraçado pela sua entrega aos recebedores, o espaço que a referida sacaria ocupava. Por este serviço de que o referido terceiro aspirante se desobrigou com a melhor boa vontade e a maior solicitude, durante todo aquelle dia, cabe-me propor a V. Ex.^a que lhe seja abonada a gratificação de 5\$000 réis.

É de justiça ponderar que todos os empregados, cujos nomes venho de referir, prestando-se do melhor grado e com o mais reconhecido empenho em bem se desempenhar dos diversos serviços que lhe foram distribuídos, bem merecem que as remunerações que proponho, e na fixação de cujos quantitativos me orientei pela maior ou menor arduidade d'aquelles serviços, encontrem em V. Ex.^a a aprovação que para elas solicito. — O Director, José Joaquim de Gouveia Durão.

Conselho de Administração

Concurso a lugares de sub-inspectores do quadro geral aduaneiro

Pontos para as provas teóricas a que se referiu o aviso de 21 de dezembro do anno último, publicado no *Diário do Governo* n.º 66, de 22 do mesmo mês:

I

Despacho aduaneiro, suas diversas espécies e trâmites respectivos.

II

Regime geral das mercadorias importadas.

III

Classificação e tributação dos fios e tecidos na pauta de importação.

IV

Verificação das mercadorias importadas e liquidação dos respectivos direitos.

Regras gerais, verificações integrais e por estimativa. Taras, contestações e omissões, modos de cobrança dos direitos.

V

Definição e determinação das unidades a que se referem os dizeres pautas.

VI

Regimes especiais a que podem estar sujeitas as mercadorias importadas.

VII

Regime do álcool e das bebidas alcoólicas. Processos alcoométricos.

VIII

Armazenagem e depósitos de mercadorias. Legislação aduaneira respectiva.

IX

Direitos específicos e *ad valorem*. Determinação e liquidação dos mesmos direitos.

X

Definição e determinação das matérias primas e artefactos compreendidos nos artigos 101 a 129 e 465 a 497 da pauta geral das alfândegas e disposições concernentes à liquidação dos respectivos direitos.

XI

Importações e exportações temporárias, reimportações, *drawbacks* e prémios de exportação.

XII

Impostos, além dos aduaneiros, que são cobrados nas alfândegas. Isenções de direitos aduaneiros, avarias, proibições e restrições mencionadas na pauta das alfândegas e disposições concernentes.

As provas teóricas começarão a ser prestadas no dia 24 do corrente, às dez horas da manhã, no local já anteriormente indicado.

Sala das sessões do Conselho de Administração Geral das Alfândegas, 13 de janeiro de 1911. — O Secretário, Luiz José Frade de Almeida.

MINISTÉRIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

Por decreto de 3 do corrente mês:

Primeiro tenente de marinha Pedro de Gusmão, mandado passar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 26 de dezembro último.

Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 10, de 13 do corrente, a páginas 157, 3.ª coluna, onde se lê «guarda-marinha João de Correia Neves Pereira Leite», deve ler-se «João de Castro Neves Pereira Leite».

Majoria General da Armada, 13 de janeiro de 1911. — O Major General da Armada, José Cesario da Silva, vice-almirante.

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

2.ª Secção

Despachos realizados na data abaixo indicada

Por decretos de 10 do corrente:

Angelo Amado Castelbranco, chefe de serviço do quadro aduaneiro das províncias de Angola e de S. Tomé e Príncipe — exonerado de director interino do círculo aduaneiro de S. Tomé e transferido, nos termos da alínea b) do artigo 18.º da organização aprovada por decreto de 25 de outubro de 1899, para o círculo aduaneiro de Angola.

Francisco Antonio Moreira, chefe de serviço do quadro aduaneiro das províncias de Angola e de S. Tomé e Príncipe — declarado sem efeito o decreto de 15 de dezembro último que o nomeou chefe de serviço do círculo aduaneiro de S. Tomé.

Francisco Antonio Moreira, chefe de serviço do quadro aduaneiro das províncias de Angola e de S. Tomé e Príncipe — nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 9.º da organização aprovada por decreto de 25 de outubro de 1899, director do círculo aduaneiro de S. Tomé. Juvencio Osmundo Toulson, chefe de serviço do quadro aduaneiro das províncias de Angola e de S. Tomé e Príncipe — transferido, nos termos da alínea b) do artigo 18.º da organização aprovada por decreto de 25 de outubro de 1899, do círculo de Angola para o de S. Tomé, e nomeado, nos termos do § 1.º do artigo 9.º da citada organização, chefe de serviço do círculo aduaneiro de S. Tomé.

Direcção Geral das Colónias, 13 de janeiro de 1911. — O Director Geral, J. M. Teixeira Guimarães.

3.ª Secção

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em portarias de 10 do corrente:

Antonio Cardoso, guarda-marinha do quadro de auxiliares do serviço naval — exonerado do cargo de delegado marítimo na Ilha do Príncipe.

Porfirio Pedro da Cunha, amanuense da delegação da capitania dos portos de Lourenço Marques, em Inhambaré — confirmado neste logar.

Joaquim de Oliveira Guerra, chefe de zona e encarregado do farol da Ponta Zavora — confirmado neste logar.

Direcção Geral das Colónias, 13 de janeiro de 1911. — O Director Geral, J. M. Teixeira Guimarães.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição do Comércio

BANCO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital realizado 500:000\$000 réis

Balançete em 31 de março de 1910

ACTIVO

Depositado no Banco Lisboa & Açores 30:000\$000	30:000\$000
Dinheiro em cofre	24:842\$221
Valores depositados	694:435\$000
Fundos fluctuantes	75:848\$250
Moveis e utensílios	1:995\$700
Câmbios (letras sobre o estrangeiro)	47:702\$735
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias	236:123\$111
Letras a receber	20:126\$818
Emprestimos, e contas correntes com caução	72:260\$830
Devedores gerais	165:261\$432
	<u>1.368:596\$097</u>

PASSIVO

Capital	500:000\$000
Créditos de valores depositados	694:435\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Depositos à ordem	84:537\$394
Dividendos a pagar	1:701\$950
Créditos gerais	7:057\$067
Reserva para impostos e liquidações	604:8310
Ganhos e perdas	12:417\$051
Lucros suspensos	17:716\$507
Letras para cobrança, de conta alheia	20:126\$818
	<u>1.368:596\$097</u>

Directoria do Banco Português e Brasileiro, em 31 de março de 1910. — J. Tavares da Silva, Presidente — A. J. Simões de Almeida.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Comércio, em 14 de novembro de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, J. da C. Terenas.

BANCO MUTUARIA

Balanço em 31 de março de 1910

ACTIVO

Caixa	1:613\$840
Dinheiro depositado à ordem	16:000\$000
Acções por emitir	120:000\$000
Valores em garantia	22:160\$000
Edifício do Banco	6:800\$000
Moveis e utensílios	1:220\$000
Letras a receber	247:582\$460
Emprestimos sobre hypothecas	3:200\$000
Emprestimos sobre contas correntes	19:758\$485
Emprestimos sobre rendimentos certos	6:354\$715
Emprestimos sobre diversos valores	27:789\$215
Fundos fluctuantes	632\$000
Devedores gerais	2:247\$810
Conta de juros	1:748\$905
Despesas gerais	1:963\$535
	<u>478:570\$965</u>

PASSIVO

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	5:500\$000
Depositos em conta corrente	41:281\$085
Letras a pagar	105:842\$520
Dividendos a pagar	1:365\$250
Valores em garantia	22:160\$000